

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431 - 1**

**SUMÁRIO DA ATA DA 51ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**1. LOCAL:** Reunião realizada por videoconferência. **2. DATA:** 14.04.2022 - 09h. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**O Comitê de Indicação e Avaliação:**

- I. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Caio Pompeu de Souza Brasil Neto** para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- II. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Carlos Alberto Marques da Silva** para os cargos de **membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- III. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Jairo Machado de Oliveira** para os cargos de **membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- IV. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Victor Hugo Góes Ricco** para o cargo de **membro do Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- V. considerou, por unanimidade, que a recondução de **João Corrêa Guimarães** para o cargo de **membro titular do Conselho Fiscal do Complexo Votalia** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- VI. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Eduardo Rêgo Cavalcanti** para o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal do Complexo Votalia** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- VII. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Vinicius Fernandes de Moura** para o cargo de **membro titular do Conselho de Administração da Dona Francisca Energética S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- VIII. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Ricardo Rothstein** para o cargo de **membro titular do Conselho de Administração da Solar Paraná GD Participações S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- IX. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Alex Orestes Novello** para os cargos de **membro titular do Conselho Fiscal das SPEs Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. e Matrinchá Transmissora de Energia S.A. e de membro suplente do Conselho Fiscal da SPE Paranaíba Transmissora de Energia S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- X. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Antônio Pereira dos Santos Filho** para os cargos de **membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XI. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Flávia Menegotto Battisti** para os cargos de **membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;

- XII. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Adriano Huber Junior** para o cargo de **membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia Paranaense de Gás - Compagas** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XIII. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Claudio Nogas** para o cargo de **membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia Paranaense de Gás - Compagas** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XIV. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Gustavo Henrique Caldeira** para o cargo de **membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia Paranaense de Gás - Compagas** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XV. considerou, por unanimidade, que a recondução de **Leandro Foltran** para o cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da SPE Paranaíba Transmissora de Energia S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XVI. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Thales Jung Rodrigues** para o cargo de **membro titular do Conselho de Administração da Dona Francisca Energética S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XVII. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Rodrigo Damian Rosário** para o cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da Dona Francisca Energética S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XVIII. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Marcos Prudente** para o cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da Dona Francisca Energética S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XIX. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Rafael André Knop** para o cargo de **membro titular do Conselho de Administração da Dona Francisca Energética S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XX. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Leonardo José Fonseca** para o cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da Dona Francisca Energética S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XXI. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Patrícia Ferreira Hamerschmidt** para os cargos de **membro titular do Conselho Fiscal da Caiuá Transmissora de Energia S.A.** e **de membro suplente do Conselho Fiscal da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XXII. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Haroldo Moleta** para o cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal das Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. - Elejor e das SPEs do Complexo Volitalia** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XXIII. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Giancarlo Castanharo** para os cargos de **membro titular do Conselho de Administração da Cantareira Transmissora de Energia S.A.** e **de membro suplente do Comitê Diretor do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia;
- XXIV. considerou, por unanimidade, que a indicação de **Denize Aparecida Cabulon Graça** para os cargos de **membro titular do Conselho Fiscal das Centrais Elétricas do Rio Jordão - Elejor** e **de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Gás -**

**Compagas** está aderente aos preceitos de legislações e regulamentos vigentes e ao Estatuto Social da Companhia.

**4. ASSINATURAS:** MARCOS LEANDRO PEREIRA - Presidente; DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS; e ROBSON AUGUSTO PASCOALINI.

*O texto integral da ata da 51ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação da Copel foi lavrado no livro próprio nº 2.*

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária